

## **Histórico sobre o Programa Estadual de Plantas Medicinais e a Câmara Técnica de Plantas Medicinais e Fitoterápicos do Estado do Rio de Janeiro**

O Programa Estadual de Plantas Medicinais - PROPLAM foi criado em 1996 (Lei Estadual N°2.537) e teve sua trajetória pautada na construção de ações interinstitucionais para implantar sistemas integrados por rede nas áreas de pesquisa, educação e desenvolvimento de recursos humanos, assistência, e desenvolvimento e produção de medicamentos e produção de matéria prima vegetal medicinal. Os aspectos identificados como problemáticos foram classificados em dois grandes segmentos: gestão e técnico.

Como consequência deste processo foi elaborado o “Guia de Orientações para Implantação do Serviço de Fitoterapia” (2004), que contempla orientações gerais sobre estratégia organizacional das instâncias municipais e complementa as orientações técnicas no “Regulamento técnico para a prática da fitoterapia e funcionamento dos serviços de fitoterapia no âmbito do Estado do Rio de Janeiro” aprovado pela Resolução SES N°1590 de 12/02/2001, publicada no D. O. N° 35 de 19/02/2001 e republicado no D. O. N° 51 de 18/03/2004.

Com a publicação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares - PNPIC (Portaria nº 971/2006) e a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos - PNPMF (Decreto nº 5.813/2006). O PROPLAM passou a fazer parte da Gerência de Práticas Integrativas, atualmente Área Técnica de Práticas Integrativas e Complementares - ATPIC, ligada à Superintendência de Atenção Básica na SES-RJ (ATPIC/SAB).

Para viabilizar as ações pretendidas pelo PROPLAM, num cenário Nacional cancelado pela PNPIC e pela PNPMF, no ano de 2011 foi realizado um novo diagnóstico das PICs e criado um grupo de trabalho. Este grupo foi formado com representantes ATPIC/SAB, da Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (SAFIE) do Instituto Vital Brazil (IVB) e de Farmanguinhos/Fiocruz. Criado com o objetivo de atender às demandas dos municípios na implantação e implementação dos serviços de fitoterapia no Estado do RJ. O grupo de trabalho realiza desde 2013 cursos de capacitação,

workshop, seminários e outras atividades voltadas para os profissionais de saúde. Abaixo a relação das atividades no período de 2013 a 2015:

1. 2013 – Nova Friburgo: I Workshop de Plantas Medicinais e Fitoterápicos - Região Serrana:
  - a. Curso para profissionais de saúde (agentes comunitários de saúde, enfermeiros médicos, farmacêuticos, nutricionistas e dentistas).
  - b. Realizado com recursos próprios das instituições envolvidas.
2. 2014 – Volta Redonda: I Workshop de Plantas Medicinais e Fitoterápicos - Região Médio Paraíba:
  - a. Curso para profissionais de saúde (agentes comunitários de saúde, enfermeiros médicos, farmacêuticos, nutricionistas e dentistas).
  - b. Realizado com recursos obtidos da OPAS/OMS (Edital aberto para Curso e Seminário BR/SEM/1400192), como proponente FARMANGUINHOS/FIOCRUZ.
3. 2014 – Rio de Janeiro: “III Workshop de Plantas Medicinais e Fitoterápicos” – Região Metro I
4. 2015 – Rio de Janeiro:
  - a. “Simpósio sete anos do Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no Brasil: avanços, desafios e perspectivas.”
  - b. Realizado com recursos financeiros obtidos pelo CNPq (Chamada nº 06/2014 – MCTI/CNPq/FINEP - ARC – Linha 1 Eventos científicos e/ou tecnológicos, nacionais e/ou internacionais, processo nº 466051/2014-0) e como proponente IVB.

As ações citadas acima corroboram com as diretrizes do Programa e da Política da PNPMF. O que resultou na criação da Câmara Técnica de Plantas Medicinais e Fitoterápicos do Estado do Rio de Janeiro – CTPMFRJ que foi oficializada através de Deliberação CIB nº 4.627/2017.

O Ministério da Saúde vem publicando desde 2012 editais para a seleção pública de projetos de arranjos produtivos locais (APLs) em plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do SUS. APL pode ser definido como aglomeração de empresas, localizadas em um mesmo território, que apresentam especialização produtiva e mantêm algum vínculo de articulação, interação, cooperação e aprendizagem entre si e com outros atores locais, tais

como: governo, associações empresariais, instituições de crédito, ensino e pesquisa (FERREIRA, 2017).

Em 2012, as Secretarias de Saúde de 12 municípios e dois (02) estados foram habilitadas para receber recursos financeiros de investimento e custeio para os referidos APLs, no valor total de R\$ 10.129.228,09 (BRASIL, 2012 b).

No ano de 2013 foram repassados recursos no valor total de R\$ 6.159.565,90 para sete (07) municípios e dois (2) estados, também para a consolidação de APLs. Em novembro do mesmo ano, com o objetivo de apoiar à Assistência Farmacêutica em Plantas Medicinais e Fitoterápicos, o MS convidou novamente municípios e estados de todo o país, para enviarem suas propostas, e foi aprovado um repasse na ordem de R\$ 2.850.000,00 para as Secretarias de Saúde de 21 municípios e três (03) estados.

No edital do ano seguinte (Edital N° 1 SCTIE/MS, de 30 de maio de 2014), além das modalidades 1 e 2, foi incluída uma nova modalidade com o objetivo de apoiar o Desenvolvimento e Registro Sanitário de Fitoterápicos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME, por Laboratórios Farmacêuticos Públicos. Foram repassados recursos financeiros na ordem de R\$ 7.176.801,69 para 19 municípios e estados (BRASIL, 2014).

Em agosto de 2015 foi publicado o Edital N.º 2 SCTIE/MS, com o objetivo de apoiar projetos para as três modalidades.

A equipe técnica de elaboração da proposta do projeto escolheu cinco (05) fitoterápicos: alcachofra, espinheira-santa, garra do diabo, isoflavona de soja e hortelã. Como justificativa para a seleção dos referidos fitoterápicos, foram definidos alguns critérios prioritários como: a) presença na lista da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e na IN/02/14; b) viabilidade técnica-operacional em relação ao desenvolvimento da formulação e área produtiva, para a linha de sólidos orais; c) análises técnicas das especificações dos fornecedores para o IFAV (Insumo Farmacêutico Ativo Vegetal); d) busca de informações sobre o mercado de fitoterápicos; e) consulta à Relação de Municípios do Estado do Rio de Janeiro com aquisição de fitoterápicos em 2014 e em 2015 (SES/RJ, 2015).

Com principal relevância deste projeto compreende-se que os fitoterápicos desenvolvidos e registrados por um laboratório público oficial,

vislumbram o aumento da oferta destes medicamentos, para um maior número de municípios, com perspectivas de gerar a redução no custo do processo de aquisição destes medicamentos para as secretarias municipais. Com esta redução acredita-se que as secretarias poderão ampliar a relação de outros produtos e medicamentos essenciais para os seus municípios.

Destaca-se ainda, o impacto cultural e religioso, caracterizado pela tradicionalidade de uso de plantas medicinais entre as comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas, pescadores artesanais e caiçaras). Outras comunidades também se destacam pelo uso tradicional as “comunidades de terreiro”, caracterizadas pelo uso das plantas medicinais em rituais de cura espiritual e de cuidado ao corpo, e dos saberes populares, largamente disseminados em assentamentos e acampamentos rurais, que serão beneficiados frente à oferta de medicamentos oriundos de espécies vegetais, já difundidas entre suas culturas.

Este projeto resultará em impactos positivos diretamente no segmento industrial farmacêutico no Estado do RJ, visto que as ações desenvolvidas contribuem de forma significativa para o fortalecimento do laboratório público oficial. Outros impactos podem ser observados, ao final do projeto, como a ampliação do portfólio de produtos para atender as demandas do Ministério da Saúde. Além de oportunidades de geração de novos empregos e ampliação do número de profissionais capacitados no desenvolvimento de fitoterápicos e outras áreas afins.

### **Linha do tempo para execução do recurso oriundo do Edital N.º 2 SCTIE/MS**

1. Agosto/2015 – Publicação do Edital SCTIE/MS nº 2/2015 (Anexo 1).
2. Setembro/2015 - A SES-RJ concorreu ao edital com apresentação de projeto intitulado “Desenvolvimento e Registro de 05 Medicamentos Fitoterápicos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME”, cujos documentos estão assim enumerados:
  1. Formulário – FORMSUS (Anexos 2 e 3);
  2. Declaração de capacidade técnica pelo Secretário Saúde (Anexo 4);
  3. Declaração de acordo pelo Diretor-Presidente do IVB (Anexo 5);

4. Ofício de apresentação da proposta pela SES-RJ à SCTIE (Anexo 6).
3. Outubro/2015 - Apresentação de proposta ajustada do projeto por solicitação do SCTIE (Anexos 7a e 7b).
4. Novembro/2015 - Neste edital um total de 12 secretarias municipais e estaduais das regiões Sul e Sudeste foram contempladas, com um valor total de R\$ 3.994.473,96, dentre as quais está a Secretaria de Estado de Saúde do RJ, publicada pela Portaria 1.835, com os valores referentes a investimento e custeio dos projetos selecionados pelo Edital SCTIE nº 2/2015 (Anexos 8 e 9).
5. Março/2015 - O Fundo Nacional de Saúde (FNS) depositou em conta do Fundo Estadual de Saúde, o valor de R\$ 1.015.838,40, referente ao recurso de Custeio (Anexo 10).
6. Maio/2016 - Foi depositado o recurso referente ao bloco de investimento, no valor de R\$ 137.279,10 (Anexo 11).
7. Outubro/2016 – Descentralização da execução de crédito orçamentário em favor do IVB (Anexos 13 e 14).
8. Devido ao curto período para submissão do projeto para concorrer ao edital supracitado, optou-se por adesão ao Laboratório anteriormente contemplado em edital de licitação para parceria público privada com o IVB. Segue abaixo a descrição dos documentos referentes ao processo de licitação de Laboratório Farmacêutico para parceria público privada com o IVB, para produção de medicamentos sólidos orais:
  1. Edital de Pré-Qualificação para seleção de empresa com a finalidade de desenvolver e produzir medicamentos sólidos (Anexo 15);
  2. Outubro/2008 - Comissão Técnica Interdisciplinar para habilitação de empresa (Anexo 16);
  3. Janeiro/2009 – Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2009, entre IVB e Mappel Laboratório Farmacêutico LTDA (CNPJ 31.111.412./0001-22) para desenvolvimento e produção de medicamentos sólidos, com vigência de 5 anos (Anexo 17);
  4. Janeiro/2014 – Termo de prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2009, entre IVB e Laborvidas Laboratórios Farmacêuticos LTDA (CNPJ 31.111.412./0001-22), com vigência de 5 anos (Anexo 18).